



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 2201/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	DATA 16-10-2019
----------------	--------------------	---	--------------------

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2508/XIII/4ª, DO PEV

- PLANTAÇÃO DE 200 HA DE EUCALIPTOS NOS BALDIOS DE CARVALHAIS, SÃO PEDRO DO SUL

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2508/XIII/4.ª, do PEV, cumpre informar o seguinte:

1. **Tendo em consideração que os grandes incêndios têm uma relação muito forte com vastas áreas de monoculturas de eucalipto, o governo não considera que novas plantações podem tornar este território ainda mais vulnerável?**

Relativamente às premissas desta questão, importa esclarecer que não existe qualquer autorização ou parecer favorável à (re)arborização com eucalipto da área referida.

2. **Considerando que a freguesia de Carvalhais, São Pedro do Sul, foi afetada por grandes incêndios em 2010 e 2016, a resposta à vulnerabilidade passa por reflorestar a área com eucalipto? Não será extremamente incoerente?**

Não existe qualquer autorização ou parecer favorável à (re)arborização com eucalipto da área referida.

3. **Que medidas o governo vai tomar para travar mais uma exploração de eucaliptos numa área com características paisagísticas singulares?**

Não existe qualquer autorização ou parecer favorável à (re)arborização com eucalipto da área referida. A União de Freguesias de Carvalhais e Candal, na qualidade de titular de direitos sobre a área em causa, apresentou em 22.03.2019, um Plano de Gestão Florestal, o qual, após análise do ICNF, obteve parecer desfavorável com proposta de indeferimento. Foi apresentado contraditório pelo requerente, o qual, após nova análise pelos serviços do ICNF, levou à manutenção da proposta de indeferimento, tendo sido o PGF indeferido no processo decisório.

Com os melhores cumprimentos, 

A Chefe do Gabinete



Regina Pinto Lopes